

AO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
CONTRATO UFPA N° 38/2017  
ASSUNTO: OFÍCIO N° 104/2020-CSU - RENOVAÇÃO CONTRATUAL

2969  
C/ Nf

PREZADOS SENHORES,

Acusamos recebimento do Ofício nº 104/2020 - CSU nesta data, 06.08.2020, para responder que esta empresa, Paraíso Comércio e Serviços EIRELI (já devidamente qualificada perante este órgão) tem interesse e concorda com a renovação/prorrogação do Contrato nº 38/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses.

Conforme consta, o objeto do contrato em referência é a contratação de empresa especializada nos serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e Controle de Pragas e Vetores das Áreas Internas e Externas, bem como serviços correlatos, da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto e das unidades da UFPA na Região Metropolitana de Belém, bem como nos *campi* Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos em quantidades e qualidades necessárias ao objeto contratual.

Requeremos ainda que nos seja resguardado todo e qualquer direito pertinente a repactuações devidas, incluídas as análises aos pleitos já protocolados junto a esta IES.

Por fim, colocando-se à disposição para esclarecimentos, subscreve.

Ananindeua/PA, 06 de agosto de 2020.

*Erivane Afonso de Oliveira*  
OAB-PA 21.022  
CPF: 693.827.862-87